

**PORTARIA Nº 214/2023****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **29156/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **JEFFERSON LEAL**, Ajudante Geral, lotado na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor deverá continuar exercendo atividades onde não demandem de esforço físico, como levantamento de peso, longas caminhadas e atividades físicas de moderada a intensa, no período de 26 (vinte e seis) dias *de 27 de novembro de 2022 até 22 de dezembro de 2022* e por mais 90 (noventa) dias, *a partir de 23 de dezembro de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

